



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

A casa do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 027/2021.

EMENTA: Introduz alteração no art. 9º constantes no Projeto de Lei 027/2021 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

Onde lê-se:

Art. 9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Leia-se:

Art. 9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, **unicamente, no percentual citado no art. 8º, no seu inciso I, deste Projeto de Lei.**

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2021


JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora

CADASTRADO NO
SAPL
Sistema de apoio ao
processo legislativo